Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 — — Telefone, 340

L E I Nº 1.040

DE 21 DE MARÇO DE 1979

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DE Cr$ 80.000,00, PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO PELA LEI Nº 1.037 DE 19/1/79.

João da Silva Fonseca, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédio suplementar da importância de Cr$ 80.000,00(oitenta mil cruzeiros), para suplementação do crédito especial aberto pela lei nº 1.037 de 19/1/79, que se destinou a continuidade da construção de um Centro de Lazer, em convênio com a Secretaria das Relações do Trabalho do Estado de São Paulo.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1978.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 21 de março de 1979

JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Ademar Cafeo
Secretário